

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO  
Em 18/03/04  
Assessoria de Plenário

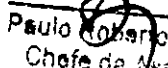
**MOÇÃO Nº**

**MOÇ 1028 /2004**

*(Do Deputado Gim Argello)*

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 18/03/04

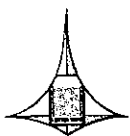
  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor Silânio Rocha Miranda, Venerável  
Mestre da Loja Maçônica Filhos de Salomão,  
pelos relevantes serviços prestados à população  
carente do Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Silânio Rocha Miranda, Venerável Mestre da Loja  
Maçônica Filhos de Salomão, pelos relevantes serviços prestados à população  
carente do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1028 / 2004  
Fis. Nº 01 BIA



### *JUSTIFICAÇÃO*

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Silânio Rocha Miranda, Venerável Mestre da Loja Maçônica Filhos de Salomão pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

*A Loja Maçônica Filhos de Salomão é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Silânio Rocha Miranda, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Silânio Rocha Miranda e a Loja Maçônica Filhos de Salomão, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC. Nº 1028 / 2004
Fis. Nº 02 BIA